



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### INVASÃO NAS OBRAS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.039643/2025

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA

Endereço: SETE IRMAOS Número: 180

Bairro: CENTRO Município: ENCANTADO UF: RS CEP:95960-000

CNPJ/MF nº: 92.322.502/0001-57

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:AGS FERRAMENTAS E LOCACOES LTDA

Endereço: 28 DE MAIO Número: 423

Bairro: CENTRO Município: SANTA CLARA DO SUL UF: RS CEP:95915-000

CNPJ/MF nº:46.257.562/0001-16

Razão Social:CRUZEIRO CONCRETOS LTDA

Endereço: ERNESTO HEPP Número: 280

Bairro: PICADA AUGUSTA Município: CRUZEIRO DO SUL UF: RS CEP:95930-000

CNPJ/MF nº:14.244.879/0001-21

Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA ESSENCIA - CRESOL ESSENCIA

Endereço: JULIO DE CASTILHOS Número: 1306

Bairro: CENTRO Município: ENCANTADO UF: RS CEP:95960-000

CNPJ/MF nº:06.031.727/0015-18

Razão Social:IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Endereço: RS 332 Número: 885 Complemento: KM 01 PAVLH 04

Bairro: SAO JOSE Município: ENCANTADO UF: RS CEP:95960-000

CNPJ/MF nº:30.499.914/0001-00

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Arroio do Meio/RS Bom Retiro do Sul/RS Capitão/RS Colinas/RS Cruzeiro do Sul/RS Doutor Ricardo/RS Encantado/RS Estrela/RS Fazenda Vilanova/RS Forquetinha/RS Imigrante/RS Lajeado/RS Marques de Souza/RS Muçum/RS Nova Brésia/RS Roca Sales/RS Santa Clara do Sul /RS Teutônia/RS Travesseiro/RS Westfália/RS

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/02/2025 a 24/11/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/02/2025 a 21/11/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Rádio Encanto FM sorteará, mensalmente, uma construção de uma das cidades que compreende a área de abrangência da promoção, e fará aquela churrasqueada para até 20 (vinte) pessoas, com tudo pago.

Para participar da promoção “**INVASÃO NAS OBRAS**”, no período compreendido entre às 12h30 do dia 03/02/2025 até às 11h59 do dia 21/11/2025, o participante deverá, através de mensagem de texto instantânea (aplicativo Whatsapp) pelo nº: (51) 99839-1001, realizar o cadastro na promoção informando os seus dados pessoais (nome completo e cidade da obra em andamento) e responder a pergunta da promoção: “**QUAL A PROMOÇÃO QUE PODE TE DAR UM CHURRASCO DE PRIMEIRA NA SUA OBRA?**”

A resposta correta da pergunta, não importando a grafia exata, é: **INVASÃO NAS OBRAS**.

Para cada resposta, o participante terá direito a 1 (um) REGISTRO, no banco de dados virtual da promoção.

O participante receberá, para cada REGISTRO no banco de dados da promoção, um número de sorte para concorrer ao prêmio. O número de sorte será composto por 04 algarismos (de 0.000 a 9.999) e gerado de forma aleatória.

A lista, contendo todos os REGISTROS dos participantes e os seus respectivos números de sorte, estará disponível no site da Empresa Promotora: [www.encantofm.com.br](http://www.encantofm.com.br), após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

Caso todos os números da sorte de todas as séries tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, esta promoção será considerada encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado a todos os participantes através dos mesmos meios de divulgação iniciais, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

10.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/03/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 21/03/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 22/04/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 17/04/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 26/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 23/05/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 23/06/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 20/06/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/06/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 21/07/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 18/07/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 25/08/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 22/08/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/08/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 22/09/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 19/09/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 27/10/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 24/10/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

DATA: 24/11/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 12:30 a 21/11/2025 11:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora – Rádio Encanto FM

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Churrasco para até 20 pessoas (A mandatária fará a entrega dos produtos para o churrasco diretamente ao contemplado na obra, bem como sua preparação no mesmo dia).	500,00	500,00	0	0	1

#### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	4.500,00

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os REGISTROS, coletados através do aplicativo Whatsapp, serão incluídos em banco de dados, com os respectivos números de sorte, gerados de forma aleatória.

Os números de ordem serão distribuídos concomitante, aleatória e equitativamente até a data de término do período de participação ou em data anterior, caso todos os números da sorte sejam distribuídos antes do período determinado.

As apurações terão início no dia 24/03/2025, a partir das 10h após o sorteio a ser realizado pela Loteria Federal, conforme tabela abaixo:

Sorteio	Extração da Loteria Federal	Apuração
1º	22/03/2025	24/03/2025
2º	19/04/2025	22/04/2025
3º	24/05/2025	26/05/2025
4º	21/06/2025	23/06/2025
5º	19/07/2025	21/07/2025
6º	23/08/2025	25/08/2025
7º	20/09/2025	22/09/2025
8º	25/10/2025	27/10/2025
9º	22/11/2025	24/11/2025

Será emitida 01 (uma) série com 10.000, de 0.000 a 9.999.

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

O contemplado do prêmio será o participante que possuir o número de sorte no banco de dados, que coincida com o número formado pela **UNIDADE SIMPLES** do 1º ao 4º prêmio da Loteria Federal correspondente, lido de **CIMA PARA BAIXO**.

Se o(s) número(s) contemplado(s) não for(em) distribuído(s) por qualquer motivo, ou o participante já tenha sido contemplado em outro sorteio desta promoção; ou a obra do ganhador já tenha sido contemplada em outro sorteio desta promoção; ou a obra do contemplado encontra-se finalizada; ou a obra do contemplado não esteja em uma das cidades que compreende a área de abrangência da promoção; ou a resposta da pergunta formulada não estiver correta, o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente posterior ou, na falta deste, ao portador do número distribuído imediatamente anterior.

FORMA DE APURAÇÃO NO DIA 24/03/2025

Ex.: Resultado hipotético da Loteria Federal do dia 22/03/2025

1º prêmio 32.485

2º prêmio 45.983  
3º prêmio 37.442  
4º prêmio 18.666

Será contemplado o portador do cupom: **5326**.

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis serão feitas de forma aleatória.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Nos casos em que o participante utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção, a totalidade dos seus REGISTROS será desclassificada.

No caso em que a cidade do participante não for em uma das cidades válidas da área de abrangência, o participante e seus REGISTROS serão desclassificados.

Serão invalidadas as participações que estiverem sem a resposta correta à pergunta da promoção.

Não poderão participar da promoção, sócios e funcionários da Empresa Promotora. A mesma providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração e em caso positivo, o registro será considerado inválido.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do(s) ganhador(es) será realizada 4 (quatro) dias após os sorteios, a partir das 12h30, em uma das sedes da empresa promotora, durante dois dias consecutivos, em horário comercial, na programação da Rádio Encanto FM, sendo que os números de sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes.

O nome e o número da sorte dos contemplados serão divulgados no site da Empresa Promotora: [www.encantofm.com.br](http://www.encantofm.com.br), a partir do dia da divulgação, às 14h, ficando disponível pelo prazo de 7 (sete) dias corridos.

Os contemplados serão comunicados diretamente pela empresa promotora, através de telefone ou e-mail.

Sorteio	Extração da Loteria Federal	Período de Divulgação dos Ganhadores
1º	22/03/2025	26/03/2025 a 27/03/2025
2º	19/04/2025	23/04/2025 a 24/04/2025
3º	24/05/2025	28/05/2025 a 29/05/2025
4º	21/06/2025	25/06/2025 a 26/06/2025
5º	19/07/2025	23/07/2025 a 24/07/2025
6º	23/08/2025	27/08/2025 a 28/08/2025
7º	20/09/2025	24/09/2025 a 25/09/2025
8º	25/10/2025	29/10/2025 a 30/10/2025
9º	22/11/2025	26/11/2025 a 27/11/2025

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue em até 30 dias, em horário comercial, na obra do contemplado, conforme preferência do mesmo, sem qualquer ônus ao mesmo.

Para receber o prêmio, o(s) contemplado(s) deverá(ão) fornecer à mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SPA/ME na fase de prestação de contas. O(s) contemplado(s) receberá(ão) o(s) prêmio(s) sem qualquer ônus.

O prêmio é pessoal e intransferível. O mesmo destina-se ao(à) PARTICIPANTE contemplado(a) e será entregue em nome do(a) mesmo(a), sendo vedada sua transferência a terceiros.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar da promoção somente PESSOAS FÍSICAS.

Não poderão participar da promoção, sócios e funcionários da Empresa Promotora. A mesma providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração e em caso positivo, o registro será considerado inválido.

Em face da natureza dos prêmios, fica prejudicada a comprovação da sua propriedade, junto à SPA/ME, em até 08 (oito) dias antes da data da apuração.

O regulamento completo da campanha estará disponível no site da Empresa Promotora [www.encantofm.com.br](http://www.encantofm.com.br).

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivo, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

O(s) contemplado(s) concorda(m) desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

A empresa deverá encaminhar à SPA/ME a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

## 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 27/01/2025 às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador JWW.REX.BII